



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 0968 DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e, considerando o Decreto nº 29.940 de 16/01/2015, publicada no DOE em 20/01/2015 e ainda o art. 3º da Portaria nº 15 de 03/02/2015 do MPOG,

**RESOLVE:**

1. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe no dia 02 de abril de 2015, Semana Santa, preservados os serviços essenciais previstos em lei.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Dê-se Ciência  
Publique-se  
Cumpra-se  
SLAO